

# O DIREITO EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA INFORMAÇÕES GERAIS

# **APRESENTAÇÃO**

Neste curso será abordado sobre os principais conceitos de educação a distância bem como os fundamentos, a importância das políticas públicas aplicadas a educação a distância no Brasil e sobre a regulamentação da educação a distâncias nos estados brasileiros.

## **OBJETIVO**

Demonstrar a importância do direito educacional e da educação a distância.

### **METODOLOGIA**

Concebe o curso **O DIREITO EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, numa perspectiva de Educação a Distância – EAD, visando contribuir para a qualificação de profissionais de educação que atuam ou pretendem atuar na área.

Código	Disciplina	Carga Horária
518	O Direito Educacional e a Educação a Distância	15

## **APRESENTAÇÃO**

Direito educacional e educação a distância; Educação a Distância: conceitos e fundamentos; As mudanças na Educação; Antecedentes Históricos; A legislação sobre a EAD no Brasil; As políticas públicas aplicadas à EAD no Brasil; A regulamentação da educação a distância nos estados.

#### **OBJETIVO GERAL**

• Demonstrar a importância do direito educacional e da educação a distância.

# **OBJETIVO ESPECÍFICO**

• Descrever e discutir os principais conceitos de educação a distância bem como os fundamentos; • Reconhecer a importância das políticas públicas aplicadas a educação a distância no Brasil; • Refletir sobre a regulamentação da educação a distâncias nos estados brasileiro.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O DIREITO EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: CONCEITOS E FUNDAMENTOS AS MUDANÇAS NA EDUCAÇÃO ANTECEDENTES HISTÓRICOS A LEGISLAÇÃO SOBRE A EAD NO BRASIL AS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS À EAD NO BRASIL A REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO A

#### REFERÊNCIA BÁSICA

ABED, Associação Brasileira de Educação à distância. Estudando a Distância. Maio de 2006. ALMEIDA, F. J.;
ALMEIDA, M. E. B. Educação a distância em meio digital: novos espaços e outros tempos de aprender, ensinar e
avaliar. Virtual Educa 2003, Miami, USA, 2003. BRASIL. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
n.9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.
Decreto n. 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de
1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 2007 MEC. Projeto um
computador por aluno. 2008 SEED/MEC. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância.
Referenciais de qualidade para educação superior a distância. 2009.

### REFERÊNCIA COMPLEMENTAR

ALVES, L; NOVA, C. Educação a distância: uma nova concepção de aprendizagem e interatividade. São Paulo: Futura, 2003. ARETIO, L. G. Educación a Distancia Hoy. Universidad Nacional de Educación a Distancia. Madrid: UNED, 2010. BOUCHARD, P. Autonomia e distância transacional na formação a distância. In: ALAVA, S. (Org.). Ciberespaço e formações abertas. Porto Alegre: Artmed, 2000. CASTELLS, M. Galáxia internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003. CORRÊA, J (Org). Educação a distância: orientações metodológicas. Porto Alegre: Artmed, 2009. DEMO, P. Teleducação e aprendizagem: busca da qualidade educativa da Teleducação. In. PRETTI, Oreste (Org.). Educação a Distância: construindo significados. Cuiabá: UFMT, 2000. GOUVÊA, G; OLIVEIRA, C.I. Educação a distância na formação de professores: viabilidades, potencialidades e limites. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006. LÉVY, P. Cibercultura. Tradução de Carlos Irineu da Costa. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000. LITWIN, E. (Org.). Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001. LOBO NETO, F.J.S. Educação a distância: referências & trajetórias. Rio de Janeiro: Plano, 2001. LUCENA, C. FUKS, H. Professores e aprendizes na web: a educação na era da Internet. Rio de Janeiro: Clube do Futuro, 2000. MAIA, C. Ead.br: Educação a distância no Brasil na era da Internet. São Paulo: Anhembi Morumbi, 2000. NISKIER, A. Educação a distância: a tecnologia da esperança. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000. OLIVEIRA, E. G. Educação a distância na transição paradigmática. Campinas: Papirus, 2003. PIMENTEL, M. G.; Andrade, L. C. V. Educação à Distância: Mecanismos para classificação e Análise. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. PRETTI, O. (Org.) Educação a distância: sobre discursos e práticas. Brasília: Liberlivros, 2005. PRIMO, A. F.T. Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura, cognição. Porto Alegre: Sulina, 2007. (Coleção Cibercultura). RAMAL, A. C. Educação na cibercultura. Hipertextualidade, leitura, escrita e aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002. SCHLUNZER JÚNIOR, K. (Org.). Inclusão digital: tecendo redes afetivas e cognitivas. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

## **PERIÓDICOS**

AZEVEDO, S. C. de; QUELHAS, O. L. G. Uma visão panorâmica de educação da distância no Brasil. Revista Brasileira de Tecnologia Educacional. Rio de Janeiro, n. 163/166, p. 13-24, 2005.

Avaliação será processual, onde o aluno obterá aprovação, através de exercícios propostos e, atividades programadas, para posterior. O aproveitamento das atividades realizadas deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, ou seja, 60% de aproveitamento.

# SUA PROFISSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Alunos concluintes do ensino médio; Estudantes de graduação e pós graduação; Educadores e pessoas interessadas pelo tema proposto.